



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55
CEP 17455-000 - FERNÃO/SP - FONE (14)-2431650
CNPJ 01.613.113/0001-25



000016

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um (2001), nesta Cidade de Fernão, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sito à Rua José Bonifácio, n.º 55, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada da 5ª Sessão Extraordinária, estando presentes os seguintes Vereadores: Donizeti Aparecido Alves Ferreira, Donizete Fernandes da Silva, José Carlos Greco, José Valentim Fodra, João Batista Sevilha, Laércio Leardini, Luiz Condi, Paulo Pastre e Sebastião Vitório Cestari. Havendo número legal, deu por aberta a 5ª Sessão Extraordinária, considerando como presentes os mesmos Vereadores que responderam a primeira chamada para a ORDEM DO DIA. Na seqüência o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e de Finanças, sobre o Projeto de Lei n.º 144/2001, o que foi feito, sendo que o Parecer da Comissão de Justiça concluiu Nada em Contrário, como também da Comissão de Finanças concluiu Nada em Contrário ao Projeto, com exceção do membro da Comissão de Finanças o Vereador Paulo Pastre que votou contra o Parecer. Passando imediatamente a 1ª discussão do Projeto 144/2001. O Senhor José Carlos Greco, usando da palavra disse ser contra a cobrança de taxas, sendo que nos quatro anos não foram cobradas, disse também que a maquina pá escavadeira está ultrapassada, e que a moto-niveladora está em estado bem precário, que deveria se comprar maquinários do que cobrar taxas neste momento. O senhor Paulo Pastre perguntou porque cobrar taxas agora, sendo que em (04) anos não se cobrou, na época de política não se cobrou, estando preocupado com essa cobrança e onde o Prefeito pede um aval da Câmara. O Senhor Presidente esclareceu que o Senhor Prefeito Municipal havia pedido para que ele convidasse os 09 (nove) Vereadores para um reunião onde foi tratado sobre esse assunto, mas que participaram sete (07) Vereadores, quando o Prefeito se colocou a disposição para qualquer esclarecimento sobre os Projetos de Lei que havia enviado para a Câmara. Disse também o

Donizete Fernandes da Silva

P.P



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

CEP 17455-000 - FERNÃO/SP - FONE (14)-2431650

CNPJ 01.613.113/0001-25



000017

Senhor Presidente que assim que aprovado o Projeto o Prefeito se colocaria à disposição para uma nova reunião onde se tratará dos preços das taxas a serem cobrados. O Senhor Donizeti Aparecido Alves Ferreira disse que gostaria que não fosse cobrado taxas, mas que havia participado de um seminário sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal aonde o município tem que se manter com os próprios recursos, disse também que o Estatuto do Município de Fernão já previa a cobrança de taxas pela utilização de bens públicos municipais, e que está errado se não foram cobrados. Que o Senhor Prefeito está passando esta situação para que os vereadores tomassem esta posição juntos e para que se conscientizassem da necessidade de se cobrar taxas, porque existem muitas Prefeituras que estão com seus maquinários sucateados, disse aos Vereadores que tomassem uma posição coerente com responsabilidade com o que é do Município, onde o Tribunal de Contas exige explicação e que, o bem publico não é do Prefeito nem dos Vereadores. O Senhor Donizete Fernandes da Silva, disse que as conduções cedidas pela Prefeitura às Igrejas, o pessoal paga o pedágio, combustível, motorista, e que funciona muito bem, e acredita que haverá uma nova reunião para estabelecer os valores considerando estas situações. O Senhor Sebastião Vitorio Cestari, disse que é a favor de se cobrar taxas, mas que não se pode só cobrar da pessoa pobre e deixar de cobrar do rico, disse que é muito importante a reunião que foi feita com o Prefeito para esclarecer sobre o Projeto, mas que já se deveria ter uma definição antes sobre os valores. O Senhor José Valentim Fodra disse que a Lei de responsabilidade Fiscal obriga, a Prefeitura a cobrar taxas, e que quando houver uma reunião para tratar de assuntos do município todos os Vereadores devem participar. O Senhor Paulo Pastre perguntou ao Senhor José Valentim Fodra se a Lei de Responsabilidade Fiscal obriga que se tenha que cobrar taxas. O senhor José Valentim Fodra respondeu que se deixar de cobrar, teria que se haver uma compensação de outra forma. Não havendo mais nenhum vereador interessado na discussão do Projeto de Lei n.º 144/2001, o Senhor Presidente deu por encerrada as discussões e submeteu a votação, sendo contrários na votação os Vereadores Paulo Pastre. José Carlos

Donizete Fernandes da Silva

JP



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

CEP 17455-000 - FERNÃO/SP - FONE (14)-2431650

CNPJ 01.613.113/0001-25



000018

Greco, ficando aprovado o Projeto de Lei n.º 144/2001 por maioria qualificada em 1ª discussão e votação. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e de Finanças, sobre o Projeto de Lei n.º 145/2001, o que foi feito, sendo que o Parecer da Comissão de Justiça concluiu Nada em Contrário, como também da Comissão de Finanças concluiu Nada em Contrário ao Projeto, com exceção do membro da Comissão de Finanças o Vereador Paulo Pastre que votou contra o Parecer. Passando imediatamente a 1ª discussão do Projeto 145/2001. O Senhor José Carlos Greco, fazendo uso da palavra, disse que os imóveis de Fernão estão com os valores venais avaliados acima do valor real, e que o momento era de reduzir o IPTU em 50%. O Senhor Presidente perguntou ao Vereador José Carlos Greco se ele tem conhecimento de alguma Lei que autorize a redução de IPTU do município. E se tivesse conhecimento que apresentasse a Câmara e seria votado na próxima Segunda-Feira. O Senhor Donizeti Aparecido Alves Ferreira, fazendo uso da palavra perguntou ao Vereador José Carlos Greco sobre a redução do IPTU, porque não foi feita no ano passado. Que o Projeto de Lei 145/2001 do Senhor Prefeito trata simplesmente de transformar a UFIR (Unidade Fiscal de Referência) extinta no ano passado em real, e que a questão de abaixar o IPTU os Vereadores vão fazer de tudo o possível encontrando uma forma para justificar com o Tribunal de Contas do Estado a redução. E que uma Lei para abaixar o valor venal tem que ser aprovada no ano antes, que não é possível se aprovar hoje e mandar o carne amanhã. Não havendo nenhum Vereador interessado na discussão, o Senhor Presidente deu por encerrada as discussões e submeteu a votação nominal o Projeto de Lei n.º 145/2001. Os Vereadores Paulo Pastre, José Carlos Greco e Sebastião Vitorio Cestari votaram contra, ficando aprovado por maioria absoluta de votos em 1ª votação o Projeto de Lei 145/2001. Em sequência o Sr. Presidente, solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e de Finanças, o que foi feito, passando imediatamente a 1ª discussão do Projeto. Não havendo nenhum Vereador interessado na discussão

Donizete Fernandes Silva

P.P.

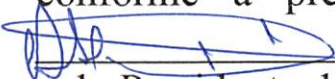


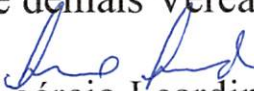
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55
CEP 17455-000 - FERNÃO/SP - FONE (14)-2431650
CNPJ 01.613.113/0001-25

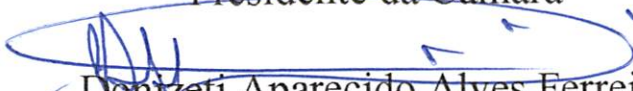


000019

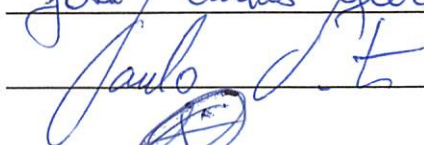
do Projeto de Resolução 001/2001, o Senhor Presidente deu por encerrada as discussões e submeteu a votação, nominal o Projeto, tendo sido aprovado por unanimidade em 1ª discussão e votação. Nada mais havendo na Ordem do Dia e como em Sessão extraordinária não há Explicação Pessoal, anunciou a 6ª Sessão Extraordinária, dando por encerrada a presente Sessão. Lida e achada conforme a presente Ata, vai por mim assinada e rubricada  e, achada conforme vai também assinada pelo Presidente da Câmara e demais Vereadores na forma regimental.

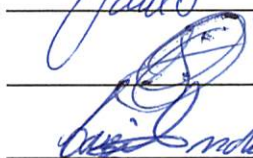

Laércio Leardini

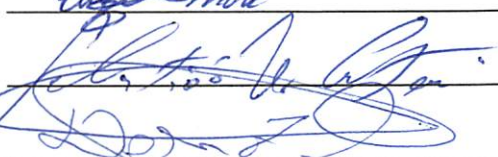
Presidente da Câmara


Donizeti Aparecido Alves Ferreira
1º Secretário


José Carlos Greco


Paulo


Rui


Roberto


José Valente Fodra